



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
29/10/2019 A
___/___/___

PORTARIA n.º 107/2019, de 29 de outubro de 2019.

“Autoriza o pagamento de Indenização de Transporte ao vereador Richard de Souza Generaly.”

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de indenização de transporte, conforme as Resoluções nº 005 e 006/2019, ao vereador **Richard de Souza Generaly**, que foi a Uruguaiana, nos dias 24 e 25/10/2019, para participar da 181ª Reunião Ordinária da União dos Legislativos da Fronteira-Oeste – ULFRO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 29 de outubro de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS